



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 63/2023

Assunto: Fiscalização de obras.

Justificativa: Sugiro ao Chefe do Poder Executivo que determine ao setor competente a proceder com a fiscalização de todas as obras e reformas que estão sendo realizadas em nosso Município, com vistas a verificar o cumprimento da exigência da tela de proteção.

A medida é necessária, uma vez que a instalação da proteção é obrigatória, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 18 (NR18) do Ministério do Trabalho e Emprego.

A tela de proteção, conhecida como tela fachadeira, é utilizada para envelopar e proteger fachadas e andaimes de obras, considerando que podem oferecer riscos para pedestres, veículos que circulam pelo local e vizinhança, especialmente em áreas de muito movimento.

Desta feita, intuito do uso desse dispositivo é proteger e prevenir, oferecendo segurança ao local. Sua principal função é impedir que ferramentas, rebocos ou até tijolos, por exemplo, caiam na calçada ou na rua, com a probabilidade de atingir as pessoas que estão passando.

Assim, reitero o meu pedido para que a Municipalidade faça uma fiscalização, orientando quanto à obrigatoriedade e necessidade da colocação das telas de proteção nas obras e reformas da construção civil, de acordo com a NR18.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2023.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes